



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0060
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0060**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos de retirada de nódulo – alta precoce da Sra. L.T.L. de P., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **CLINICA ALEXANDRE DIOGENES ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.654/0001-55, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA